



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 182 - 21 de setembro de 2011

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Eloisa Helena da Silva Quitério

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Joel Pereira Felipe

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSEPE

ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 50.....	06
RESOLUÇÃO CONSEPE N° 113.....	06
RESOLUÇÃO CONSEPE N° 114.....	09
RESOLUÇÃO CONSEPE N° 115.....	11
RESOLUÇÃO CONSEPE N° 116.....	12

GABINETE DA REITORIA**PORTARIAS**

Nº 496.....	15
Nº 497.....	15
Nº 498.....	15
Nº 499.....	16
Nº 500.....	16
Nº 501.....	16
Nº 502.....	17
Nº 503.....	17
Nº 504.....	18
Nº 505.....	18
Nº 506.....	19
Nº 507.....	19

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 285.....	20
PORTARIA Nº 286.....	20
PORTARIA Nº 287.....	21
PORTARIA Nº 288.....	21
PORTARIA Nº 289.....	22
PORTARIA Nº 290.....	22
PORTARIA Nº 291.....	23
PORTARIA Nº 292.....	23
PORTARIA Nº 293.....	24
PORTARIA Nº 294.....	24
PORTARIA Nº 295.....	25

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	25
------------------------------	----

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 013.....	31
PORTARIA Nº 014.....	31

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 04.....	32
REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓSGRADUAÇÃO.....	33
REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS.....	36

PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS

EDITAL Nº 03/2011 - PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM BIOSSISTEMAS - QUADRIMESTRE 2012.1.....	40
--	----

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO ACADÊMICO**

EDITAL 02/2011 – INGRESSO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2012.....	45
---	----

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO**

EDITAL 02/2011.....	48
---------------------	----

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PORTARIA Nº 05.....	56
PORTARIA Nº 07.....	56

CMCC

BCC- PORTARIA Nº 04.....	58
--------------------------	----

CECS

PORTARIA Nº 15.....	59
---------------------	----

CONSEPE

ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 50

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VIII sessão ordinária, realizada em 6 de setembro de 2011,

DECIDE:

Aprovar o edital, apresentado nessa sessão, que trata da chamada para inscrições de projetos, visando à concessão de bolsas de iniciação científica do Programa PIBITI/CNPq, no período de 1º de dezembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, cuja documentação consta do Processo 23006.001562/2011-87, de 9 de setembro de 2011.

HELIO WALDMAN

Presidente

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 113

Estabelecer as normas para o cumprimento dos termos dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada nos dias 9 e 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º A presente Resolução define normas para o estabelecimento dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional vinculados a Acordos de Cooperação.

Art. 2º Os Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional alcançam tão somente estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior (IES) que tenham integralizado os componentes curriculares previstos para o 1º (primeiro) ano letivo, e alunos regulares da UFABC que tenham sido aprovados em, ao menos, 28 créditos de disciplinas obrigatórias de um dos Bacharelados Interdisciplinares e que não se enquadrem em nenhum dos critérios de jubilação especificados pela UFABC.

Parágrafo único: Os Programas de Mobilidade Acadêmica não se aplicam à solicitação de transferência de alunos entre as IES.

Art. 3º A participação nos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional é limitada a um período de 2 (dois) anos letivos.

§ 1º Os termos, exigências e período de duração de programas específicos serão estipulados em editais correspondentes.

§ 2º O aluno deve ter sua vaga assegurada na sua IES de origem durante o período em que permanecer no Programa de Mobilidade Acadêmica e será considerado um aluno com vínculo temporário na instituição de destino.

Capítulo II

Do Gerenciamento dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional

Art. 4º Os Programas de Mobilidade Acadêmica serão coordenados pelo Assessor de Relações Internacionais com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação e das Coordenações dos Cursos de Graduação.

Parágrafo único: Toda documentação inicial para participação nos Programas de Mobilidade Acadêmica deve ser encaminhada ao coordenador dos programas.

Art. 5º O coordenador dos programas será responsável, junto às coordenações dos cursos de graduação da UFABC, pelos procedimentos gerais relativos aos Programas de Mobilidade Acadêmica e terá as seguintes atribuições:

- I. verificar a possibilidade de matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s) pelo aluno proveniente de outras IES; e
- II. vetar, sumariamente, o encaminhamento de pedido de aluno da UFABC que não atenda às exigências do Programa de Mobilidade Acadêmica para o qual ele se candidatou.

Capítulo III

Da UFABC como Instituição de origem nos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional

Art. 6º O aluno da UFABC poderá se inscrever em Programa de Mobilidade Acadêmica por meio de edital específico.

Parágrafo único: O aluno deve entregar plano de trabalho contendo as disciplinas que pretende cursar da instituição de destino preenchendo formulário definido para este fim.

Art. 7º O aluno da UFABC participante do Programa de Mobilidade Acadêmica terá seu vínculo de matrícula registrado nesta condição, sendo esse período computado na contagem para integralização do curso no qual estiver matriculado.

§ 1º O período da mobilidade somente será iniciado quando a UFABC receber da instituição de destino comunicação formal de aceitação do aluno, acompanhada dos respectivos comprovantes de matrícula ou equivalentes no Programa de Mobilidade Acadêmica.

§ 2º A Coordenação do Curso com o qual o aluno tiver vínculo fica responsável pelo acompanhamento da mobilidade nas seguintes atividades:

I. acompanhamento na elaboração do plano de trabalho no que concerne às disciplinas a serem cursadas na instituição de destino durante o período de mobilidade; e

II. orientação e acompanhamento continuado em programas com duração de mais de um período letivo.

§ 3º Caso as atividades do aluno em mobilidade relacionarem-se a disciplinas de outros cursos específicos, dever-se-á solicitar o apoio das coordenações correspondentes.

Art. 8º A Pró-Reitoria de Graduação registrará os dados de equivalência e aproveitamento de créditos no Histórico Escolar, mediante apresentação de documentação emitida pela instituição de destino, contendo todas as disciplinas cursadas, as respectivas notas, frequência e resultados finais obtidos, juntamente com o formulário específico de plano de trabalho, devidamente pré-aprovado pela Coordenação do Curso no início ou durante o processo de mobilidade.

§ 1º As solicitações de equivalência de disciplinas podem ser feitas em grupos de disciplinas, considerando sua afinidade com a(s) disciplina(s) da UFABC, conforme consta em formulário próprio para este fim.

§ 2º O aluno deverá efetuar a matrícula para o período letivo imediatamente posterior ao término do afastamento, respeitando o calendário acadêmico da UFABC.

Capítulo IV

Da UFABC como Instituição de destino

Art. 9º O aluno interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional deverá participar do processo seletivo de sua instituição de origem. Uma vez aprovado, sua instituição deverá enviar ao coordenador do Programa documentação requerida no Edital correspondente.

§1º A documentação em questão deve ser entregue no período de matrículas do aluno regular da UFABC, de acordo com o calendário acadêmico a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação, observando as disciplinas ofertadas e suas ementas.

§2º O coordenador do programa encaminhará a solicitação de matrícula à Pró-Reitoria de Graduação, para que esta possa gerar o número de Registro Acadêmico e verificar a disponibilidade de vagas.

§3º Caso não haja vagas para alguma disciplina requerida, fica a critério da Coordenação do Curso correspondente avaliar a possibilidade de vaga excedente para atender ao aluno de mobilidade e, quando necessário, solicitar a inserção dessa(s) vaga(s) à instância competente.

Art. 10. O aluno que pretende participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional na UFABC deverá preencher uma solicitação específica e encaminhar, junto à documentação requerida no Edital correspondente, ao coordenador do Programa:

§1º A documentação em questão deve ser entregue no período de matrículas do aluno regular da UFABC, de acordo com o calendário acadêmico a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação, observando as disciplinas ofertadas e suas ementas.

§2º O coordenador do programa encaminhará a solicitação de matrícula à Pró-Reitoria de Graduação, para que esta possa gerar o número de Registro Acadêmico e verificar a disponibilidade de vagas.

§3º Caso não haja vagas para alguma disciplina requerida, fica a critério da Coordenação do Curso correspondente avaliar a possibilidade de vaga excedente para atender ao aluno de mobilidade e, quando necessário, solicitar a inserção dessa(s) vaga(s) à instância competente.

Art. 11. No caso de aceitação do aluno no Programa de Mobilidade Acadêmica, esse terá direito de acesso ao acervo da Biblioteca, inclusive empréstimo, bem como de usufruir das dependências do Centro Esportivo Universitário, Restaurante Universitário, das atividades culturais e de lazer e elegibilidade para programas de bolsas oferecidas aos demais estudantes da UFABC, observados os requisitos de cada programa.

§1º Será entregue ao aluno um documento que o identifica como aluno do Programa de Mobilidade Acadêmica, com um número de Registro Acadêmico que lhe garantirá usufruto dos termos deste artigo.

§2º Após a aceitação do aluno, a UFABC emitirá, quando solicitado por ele, uma carta de aceitação para que ele providencie o Visto de Estudante e o Seguro de Acidentes.

Art. 12. A Divisão Acadêmica deverá emitir o respectivo Histórico Escolar do aluno com vínculo temporário, contendo todas as disciplinas cursadas, com as respectivas notas, frequência e resultados finais obtidos.

§1º A documentação descrita neste artigo apenas será entregue mediante apresentação de declaração da Biblioteca de que não há pendências com relação ao acervo bibliográfico.

§2º Os alunos participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica deverão seguir as mesmas orientações acadêmicas aos demais alunos da UFABC no âmbito de sua frequência, avaliações, conceitos e carga horária das disciplinas em que estiverem matriculados.

Art. 13. Casos omissos serão analisados pelo coordenador do Programa de Mobilidade Acadêmica.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 15 de setembro de 2011.

HELIO WALDMAN
Presidente

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 114

Estabelece regras para transferência de turno nos bacharelados interdisciplinares e nos cursos de formação específica da Universidade Federal do ABC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 16 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Os alunos regulares da UFABC, matriculados nos bacharelados interdisciplinares, poderão solicitar transferência de turno de ingresso em seu respectivo curso.

§ 1º As vagas disponíveis serão preenchidas conforme necessidade justificada do aluno, prioritariamente, por motivo de trabalho ou estágio, mediante documentação comprobatória.

§ 2º Nos demais casos, as vagas disponíveis serão preenchidas conforme o grau decrescente do Coeficiente de Aproveitamento (CA) do aluno.

§ 3º Em casos de empate, será utilizado o Coeficiente de Progressão (CP), conforme o grau decrescente do aluno.

§ 4º Os recursos serão encaminhados à Comissão de Graduação.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Graduação abrirá, anualmente, um edital para a transferência de turno, ou a qualquer momento, caso julgue pertinente e justificável.

Parágrafo único. O aluno somente poderá ocupar a vaga disponibilizada em decorrência de vacância referente ao seu câmpus e ano de ingresso.

Art. 3º Para os alunos regulares matriculados em curso de formação específica, a transferência poderá ser obtida por meio dos processos de matrículas em cursos específicos, que ocorrem ordinariamente a cada quadriestre.

Parágrafo único. Em caso de obtenção de vaga em outro turno para um determinado curso de formação específica, a vaga do turno anterior será disponibilizada no próximo processo de matrícula em cursos.

Art. 4º O aluno poderá trocar o turno de ingresso apenas uma vez nos bacharelados interdisciplinares e apenas uma vez em cada curso de formação específica em que esteja matriculado – ainda que já o tenha feito, neste caso, durante o bacharelado interdisciplinar.

Art. 5º Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 15 de setembro de 2011.

HELIO WALDMAN
Presidente

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 115

Estabelece normas sobre o aproveitamento de disciplinas de cursos de Graduação de outras IES e de Cursos de Pós-Graduação como disciplinas livres nos cursos de Graduação da UFABC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2011 e, ainda, o incentivo ao cumprimento da interdisciplinaridade, previsto no Projeto Pedagógico dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º O aproveitamento de disciplinas, como livres, nos cursos de graduação da UFABC consiste na incorporação de disciplinas concluídas em cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES), desde que não sejam equivalentes a nenhuma das oferecidas nos cursos de Graduação da UFABC ou cursadas em programas de Pós-Graduação.

§ 1º O aproveitamento de disciplinas, como livres, poderá ser solicitada pelos alunos que tenham cursado disciplinas de Graduação em outras IES reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC); em cursos de Pós-Graduação da UFABC ou em outros programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na condição de alunos regulares, especiais ou em programas de mobilidade acadêmica.

§ 2º O aproveitamento de disciplinas cursadas em IES no exterior deverá ser avaliado pela coordenação do(s) curso(s) em que o aluno está matriculado.

Art. 2º Os alunos da UFABC poderão solicitar à Secretaria Acadêmica o aproveitamento de disciplinas, como livres, para disciplinas cursadas e concluídas, com aprovação, dentro de um prazo de 10 (dez) anos.

§ 1º A cada disciplina aproveitada como livre, será atribuído um número de créditos proporcional à carga horária cursada, considerando-se o regime quadrimestral, e serão incluídos no histórico escolar do aluno o nome original da disciplina, o ano e a instituição em que a disciplina foi cursada.

§ 2º Não serão contabilizados os conceitos para o cálculo dos coeficientes de desempenho de aluno.

Art. 3º A solicitação deverá ser realizada na Seção de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação, mediante o preenchimento de formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

I - fotocópia do histórico escolar da instituição de origem; e

II - fotocópia da ementa e do conteúdo programático com a especificação da carga horária teórica e, quando houver, da carga horária prática da disciplina cursada.

§ 1º Os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias para fins de autenticação.

§ 2º Toda a documentação será enviada para análise à(s) coordenação(ões) do(s) curso(s) no(s) qual(is) o aluno estiver matriculado e, somente após a aprovação, as disciplinas aproveitadas serão lançadas no histórico do aluno.

Art. 4º Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 15 de setembro de 2011.

HELIO WALDMAN
Presidente

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 116

Substitui a Resolução ConsEPE nº 87 que regulamenta o processo de integralização do curso de graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e seus cursos de formação específica, para os alunos graduados nas matrizes anteriores à de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua VIII sessão ordinária, realizada no dia 6 de setembro de 2011 e ainda:

- a coexistência de três matrizes do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BC&T: "2006/2007"; "2008" e "2009";
- a Resolução ConsEPE nº 36, de 28 de agosto de 2009, que aprova os Projetos Pedagógicos dos cursos vinculados ao BC&T;
- a Resolução ConsEPE nº 102, de 31 de março de 2011, que regulamenta o processo de convalidação de disciplinas do BC&T; e
- a Resolução ConsEPE nº 103, de 31 de março de 2011, que regulamenta o processo de convalidação de disciplinas dos cursos de formação específica do BC&T,

RESOLVE:

Art. 1º Na integralização do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) para alunos ingressantes em 2006/2007 e 2008 serão considerados como conjuntos de disciplinas obrigatórias e de opção limitada do BC&T, os blocos de disciplinas dispostos nos Anexos I (matriz de 2006/2007, válida para alunos ingressantes nestes anos) e II (matriz 2008, válida para alunos ingressantes neste ano) da Resolução ConsEPE nº 102, e suas respectivas convalidações, previstas nos Anexos IV (para disciplinas obrigatórias) e V (para disciplinas de opção limitada) da mesma Resolução.

§ 1º Em decorrência de diferenças de créditos por convalidação de disciplinas obrigatórias, a complementação de créditos para integralização do BC&T será permitida através de disciplinas de opção limitada de qualquer matriz do BC&T (2006/2007, 2008 ou 2009) que tenham sido cursadas, com aprovação, pelo aluno.

§ 2º A complementação de créditos para integralização do BC&T será também permitida para alunos ingressantes em 2006/2007 e 2008 através de disciplinas obrigatórias da matriz 2009 do BC&T, listadas no Anexo III da Resolução ConsEPE nº 102, que não tenham convalidações previstas para outras matrizes do BC&T. Tais disciplinas constarão no histórico do BC&T do aluno como disciplinas de opção limitada.

Art. 2º Na integralização dos cursos de formação específica vinculados ao BC&T para alunos ingressantes em 2006/2007 e 2008, serão considerados como conjunto de disciplinas obrigatórias do BC&T, com os respectivos totais de créditos e convalidações, os blocos de disciplinas dispostos nos Anexos I (matriz de 2006/2007, válida para alunos ingressantes nestes anos) e II (matriz 2008, válida para alunos ingressantes neste ano) da Resolução ConsEPE nº 102.

§ 1º Em decorrência de diferenças do total de créditos de disciplinas obrigatórias das matrizes do BC&T de 2006/2007, 2008 e 2009, e também devido às diferenças de créditos ocorridas em convalidações de disciplinas, a complementação de créditos para integralização de um determinado curso de formação específica vinculado ao BC&T será permitida através de disciplinas de opção limitada de qualquer matriz do BC&T (2006/2007, 2008 ou 2009) ou disciplinas de opção limitada do curso de formação específica em questão cursadas, com aprovação, pelo aluno.

§ 2º A complementação de créditos para integralização de um determinado curso de formação específica vinculado ao BC&T será também permitida aos alunos ingressantes antes de 2009, através de disciplinas obrigatórias da matriz 2009 do BC&T, listadas no Anexo III da Resolução ConsEPE nº 102, que não tenham sido convalidadas por nenhuma outra disciplina cursada. Estas disciplinas constarão no histórico do curso específico do aluno como disciplinas de opção limitada.

§ 3º Considerando que o Projeto Pedagógico da Engenharia Ambiental e Urbana não prevê disciplinas na categoria de opção limitada, as disciplinas relacionadas no Anexo 1 desta Resolução poderão ser utilizadas pelos alunos ingressantes em 2006/2007 ou 2008 para integralização dos créditos no referido curso, nos casos previstos no §1º do Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 15 de setembro de 2011.

HELIO WALDMAN
Presidente

ANEXO 1

Código	Disciplina	T	P	I	Créditos	Recomendação
EN4101	Contaminação e remediação de solos	3	0	1	3	Introdução à Genealogia de Engenharia/ Microbiologia Ambiental/ Geotecnia
EN4102	Técnicas especiais p/ caracterização de ecossistemas aquáticos	2	2	4	4	
EN4103	Paisagismo e gestão de unidades de conservação	3	1	2	4	Transformações dos seres vivos
EN4104	Ecossistemas aquáticos, terrestres e interfaces	3	1	3	4	
EN4105	Economia, sociedade e meio ambiente	4	0	4	4	
EN4107	Sensoriamento Remoto	1	3	2	4	
EN4109	Análise de sistemas e modelagem ambiental	1	3	4	4	Recomendada p/ o final do curso
EN4114	Geotecnia Aplicada ao Planejamento Urbano Ambiental	3	0	4	3	Recomendada p/ o final do curso
EN4115	Gestão Ambiental na Indústria	3	0	3	3	Recomendada p/ o final do curso
EN4116	Questões Ambientais Globais	2	0	4	2	
EN4117	Educação Ambiental	2	0	4	2	
EN4118	Gestão Urbano-Ambiental	3	1	4	4	Direito Ambiental e Urbanístico/ Cartografia e Geoprocessamento/ Teoria do Planejamento Urbano e Ambiental
EN4121	Cidades, Globalização e Projetos Urbanos	3	0	3	3	Teoria do Planejamento Urbano e Ambiental
BC1005	Recursos Hídricos	3	0	4	3	
EN4108	Geomorfologia Descritiva	2	2	3	4	Cartografia e Geoprocessamento/ Fundamentos de Geologia (no lugar de Introdução à Geologia de Engenharia)
EN4119	História do Urbanismo	2	0	4	2	Recomendada p/ início do curso
EN4122	Economia e Sociologia Urbana	3	0	3	3	
EN4123	Tópicos Especiais em Engenharia Ambiental e Urbana	3	1	4	4	

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 496, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria nº 425, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 179, de 31 de agosto de 2011, página 24:

Onde se lê: Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência...

Leia-se: Coordenador Pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência...

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 497, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria nº 461, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 179, de 31 de agosto de 2011, página 28:

Onde se lê: Vice-coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência...

Leia-se: Vice-coordenadora Pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência...

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 498, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Renata Maria Augusto da Costa, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 18 a 24 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para participação no VIIth Meeting of the International Leptospirosis Society, em Mérida - México.

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Pietro Chimenti, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 23 de setembro a 03 de outubro de 2011 (incluindo trânsito), para participação International Workshop on the Dark Side of the Universe 2011, em Beijing - China.

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 500, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Klaus Werner Capelle, Professor Titular da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 17 a 24 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para participação em Workshop na STFC Daresbury Laboratory, em Chester – Inglaterra.

HELIO WALDMAN

Reitor

N° 501, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Helio Waldman, reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 16 a 25 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para participação no International Telecommunications Society (ITS), em Budapeste - Hungria.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-Reitor

Nº 502, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução ConsEPE nº 110, de 16 de agosto de 2011, que delega competência à Comissão para Acordos de Cooperação Internacional para aprovar, quanto ao mérito, a celebração de acordos de cooperação internacional; e
- as deliberações ocorridas na VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), realizada no dia 9 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão para Acordos de Cooperação Internacional:

- I - Eduardo Guéron, Assessor de Relações Internacionais e membro da Comissão Permanente de Relações Internacionais (CRI);
- II - Eduardo Peres Novais de Sá, membro da CRI;
- III - Luiz de Siqueira Martins Filho, membro da CRI;
- IV - Rail Ribeiro Filho, representante dos técnicos administrativos no ConsEPE;
- V - Israel da Silveira Rêgo, representante docente do CECS no ConsEPE; e
- VI - Guilherme Afonso Siqueli, representante suplente discente de graduação no ConsEPE.

Parágrafo único. Os membros da comissão definirão a suplência para substituição em casos de ausência ou impedimento legal, mantendo a proporção de participantes pertencentes ao ConsEPE e à CRI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 503, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus para UFABC, da servidora Maria Inês Ribas Rodrigues, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 17 a 25 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para participação na Reunião do Programa de Licenciaturas Internacionais - PLI, em Coimbra - Portugal.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 504, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº. 345 de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear os professores:

- Plínio Zornoff Táboas, professor adjunto do CMCC;
- Luis Paulo Barbour Scott, professor adjunto de CMCC;
- Ana Maria Pereira Neto, professor adjunto do CECS;
- Wendel Andrade Alves; professor adjunto do CCNH.

para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos Públicos para o Magistério Superior referentes aos Editais nºs 29/2011, 30/2011, 33/2011, 34/2011, 35/2011, 37/2011, 38/2011, 39/2011, 40/2011, 41/2011, 42/2011, 43/2011 e 45/2011 de 22 de junho, publicados no Diário Oficial da União, seção 03, de 27 de junho de 2011.

Art. 2º Designar a servidora Érika Pena Bedin, Chefe da Divisão de Concursos, para secretariar a Comissão acima nomeada.**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 505, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 19 de setembro de 2011, os Arts. 2º; 3º e 4º da Portaria nº 285, de 10 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 103, página 12, de 17 de março de 2010.

Art. 2º - Subordinar a Coordenação do Projeto e Obra do Câmpus São Bernardo do Campo a Prefeitura Universitária da UFABC, a contar de 19 de setembro de 2011.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 506, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 19 de setembro de 2011, o Art. 2º da Portaria nº 1144, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 143, página 38, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Subordinar a Coordenação de Obras do Câmpus Santo André a Prefeitura Universitária da UFABC, a contar de 19 de setembro de 2011.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 507, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 487, de 24 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2010, seção 2, página 15.

HELIO WALDMAN

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 285, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 41, de 16 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 23 de fevereiro de 2011, página 12.

Art. 2º - Designar o servidor Augusto José Paes Ferreira, SIAPE 1736274, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 014/2011, processo nº 23006.001029/2010-34, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Centro Automotivo Gama Ltda-ME, tendo como substitutos os servidores Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE nº 1824476 e Walter Ignácio Rosa, SIAPE nº 1624693.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 286, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 69, de 22 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 30 de março de 2011, página 36.

Art. 2º - Designar o servidor Augusto José Paes Ferreira, SIAPE 1736274, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 01/2009, processo nº 23006.000549/2008-13, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Viação Santo Ignácio Ltda., tendo como substitutos os servidores Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE nº 1824476 e Walter Ignácio Rosa, SIAPE nº 1624693.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 287, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 200, de 11 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 20 de julho de 2011, página 17.

Art. 2º - Designar o servidor Augusto José Paes Ferreira, SIAPE 1736274, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 22/2009, processo nº 23006.000496/2009-11, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a Cooperativa de Taxistas do Grande ABC - COOPER ABC, tendo como substitutos os servidores Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE nº 1824476 e Walter Ignácio Rosa, SIAPE nº 1624693.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 466, de 19 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 26 de maio de 2010, página 17.

Art. 2º - Designar o servidor Marcelo do Nascimento Crispim, SIAPE 1736214, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato de Adesão, processo nº 23006.001258/2009-15, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., tendo como substitutos os servidores Pedro Túlio de Resende Lara, SIAPE 1766485 e Eric Ribeiro, SIAPE 1793037.

MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW
Pró-reitor de Administração em Substituição

PORTARIA Nº 289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 467, de 19 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 26 de maio de 2010, página 17.

Art. 2º - Designar o servidor Marcelo do Nascimento Crispim, SIAPE 1736214, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato de Adesão, processo nº 23006.001259/2009-60, a ser firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, tendo como substitutos os servidores Pedro Túlio de Resende Lara, SIAPE 1766485 e Eric Ribeiro, SIAPE 1793037.

MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW

Pró-reitor de Administração em Substituição

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 204, de 11 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 20 de julho de 2011, página 19.

Art. 2º - Designar Augusto José Paes Ferreira, SIAPE 1736274, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos de nºs 22 e 23/2011, processo nº 23006.001534/2010-89, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Viação Santo Ignácio Ltda., tendo como substitutos os servidores Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE 1824476 e Walter Ignácio Rosa, SIAPE 1624693.

MAURÍCIO BIANCHI WOJSLAW

Pró-reitor de Administração em Substituição

PORTRARIA Nº 291, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 205, de 11 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 20 de julho de 2011, página 19.

Art. 2º - Designar Augusto José Paes Ferreira, SIAPE nº 1736274, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 286/2010, processo nº 23006.001108/2010-45, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda., tendo como substitutos os servidores Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE 1824476 e Walter Ignácio Rosa, SIAPE 1624693.

MAURÍCIO BIANCHI WOJLAW
Pró-reitor de Administração em Substituição

PORTRARIA Nº 292, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Incluir, como intergrantes da Comissão para Recebimento de Materiais, constante na Portaria PRORAD nº 240 de 29 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 175 de 03 de agosto de 2011, os seguintes nomes, nas seguintes áreas:

Suprimentos e periféricos de informática	André Aureliano Pessoa	1859923
	André Filipe de Moraes Batista	2660879
	Carlos Alberto da Silva	1758431
	Felipe Dias Cano Iglesias	1759310
	Gustavo de Sousa Pavani	2566275
	Vivian Cristina de Amorim	1680236

Softwares	Fernando Morais Menezes	1736788
	Gustavo de Sousa Pavani	2566275
	José Augusto de Almeida Gomes	1703361
	Nazareno de Araújo Rodrigues	1674427
	Paulo Victor Fernandes da Silva	1676311
	Ricardo Magnusson Mussini	1668011
	Samuel Werneck de Moraes	1587881
Equipamentos de informática - equipamentos de Processamento de dados	André Filipe de Moraes Batista	2660879
	Gustavo de Sousa Pavani	2566275
	Paulo Victor Fernandes da Silva	1676311
	Ricardo Magnusson Mussini	1668011
	Samuel Werneck de Moraes	1587881
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	Eduardo Yutaka Uwaide	1758419
	Felipe Dias Cano Iglesias	1759310
	Fernando Morais Menezes	1736788
	Gustavo Souza Pavani	2566275
	Ricardo Magnusson Mussini	1668011
	Samuel Werneck de Moraes	1587881

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 293, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosana Nishimoto das Chagas, SIAPE nº 1874823, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios da UFABC, código FG-1, no período de 26 a 30 de setembro de 2011.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 294, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências

delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Fernanda Ana da Silva, SIAPE nº1824685, da função gratificada de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, código FG-4.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA N° 295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Valéria Maria Dias, SIAPE nº1825844, para exercer a função gratificada de Chefe do Ponto de Apoio da FAPESP na UFABC, código FG-4.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH****SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA****Nome do Servidor:** Cláudio Márcio Cardozo Souza**Cargo:** Assistente em Administração**Função:** Não tem**Matrícula SIAPE:** 1680230**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC**Regime Jurídico:** RJU**Nome do Ocupante Titular:** Márcia Cristina Pires de Campos**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Estruturação e Desenvolvimento Institucional**Código da Função:** FG-3**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 272 de 30/08/2011, publicada no Boletim de Serviço nº180 de 06/09/2011**Período do Afastamento :** 08/09/2011 a 22/09/2011**Motivo dos Afastamentos:** Licença Médica**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Marcela dos Santos

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1668009

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Soraya Aparecida Cordeiro Macedo

Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 651 de 17/06/2010, publicada no BS nº 117 de 23/06/2010

Período de Afastamento: 12/09/2011 a 16/09/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Janaina Gonçalves

Cargo: Secretaria Executiva

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1668033

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Guéron

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato da designação de substituição: Portaria nº 364 de 19/08/2011, DOU em 24/08/2011

Período de Afastamento: 24/08/2011 a 07/09/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Angela Shimabukuro

Cargo: Engenheira Civil

Função: FG-1 – Responsável pela Divisão de Infraestrutura da Prefeitura Universitária

Matrícula SIAPE: 1707572

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Leandro Mouta Trautwein

Função Substituída: Coordenador Técnico da Prefeitura Universitária

Código da Função: CD-4

Ato da designação de substituição: Portaria nº 513 de 01/06/2010, publicada no DOU em 04/06/2010

Período de Afastamento: 05/09/2011 a 16/09/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Alexandre Marson Pinheiro

Cargo: Técnico de Laboratório- Área Computação

Função: não tem

Matrícula SIAPE : 1702774

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Vitor Fiorotto Astolfi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Software do NTI

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 1136 de 16/12/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 143 de 22/12/2010.

Período de Afastamento: 26/08/2011 a 09/09/2011

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Gilmara Teixeira Lima

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1776525

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Zerbinatti

Função Substituída: Chefe da Seção de Processamentos Contábeis

Código da Função: FG-4

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 161 de 10/06/2011, publicada no BS nº 168 de 15/06/2011

Período de Afastamento: 17/08/2011 a 19/08/2011 e de 12/09/2011 a 17/09/2011

Motivo do Afastamento: Treinamento e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Aline Anieri

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1833329

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Audeni Leite da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 159 de 10/06/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 168 de 15/06/2011

Período de Afastamento: 22/08/2011 a 24/08/2011

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Patricia Gonçalves de Sá

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1833354

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Maria Luzilene de Souza da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Ingresso e Desenvolvimento

Código da Função: FG-2

Ato da designação de substituição: Portaria nº 245 de 04/08/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 176 de 10/08/2011.

Período de Afastamento: 22/08/2011 a 24/08/2011

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Walter Ignácio Rosa

Cargo: Administrador

Função: FG-1 – Responsável pela Divisão de Serviços Continuados

Matrícula SIAPE: 1624693

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ricardo Gaspar

Função Substituída: Prefeito Universitário

Código da Função: CD-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 361 de 19/08/2011, publicada no DOU em 24/08/2011.

Período de Afastamento: 01/09/2011 a 02/09/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Vanessa Soraia Sales dos Santos

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1563766

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rodrigo Panzica

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 259 de 16/08/2011, publicada no BS nº 178 de 24/08/2011

Período de Afastamento: 24/08/2011 a 04/09/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: André Filipe de Moraes Batista

Cargo: Técnico de Tecnologia de Informação

Função: FG-5 – Chefe da Seção de Computação Científica

Matrícula SIAPE: 2660879

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vivian Cristina de Amorim

Função Substituída: Chefe da Seção de Gestão de TI

Código da Função: FG-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 784 de 06/08/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 125 de 18/08/2010

Período de Afastamento: 22/08/2011 a 24/08/2011

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Iraí Dantas Ferreira

Cargo: Técnico de Tecnologia de Informação

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1780376

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Samuel Werneck de Moraes

Função Substituída: Chefe da Seção de Redes do NTI

Código da Função: FG-5

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 88 de 06/04/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 159 de 13/04/2011

Período de Afastamento: 22/08/2011 a 02/09/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Jabra Haber

Cargo: Professor 3º Grau

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1667760

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sérgio Ricardo Lourenço

Função Substituída: Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Gestão

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 437 de 30/08/2011, publicada no BS nº 179 de 31/08/2011

Período de Afastamento: 01/09/2011 a 15/09/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-4 – Chefe da Seção de Benefícios

Matrícula SIAPE: 1668025

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 109 de 18/03/2009, publicada no B.S nº 52 de 25/03/2009.

Períodos dos Afastamentos: 02/02/2011, 28/02/2011, 18/05/2011 e de 03/08/2011 a 05/08/2011

Motivo dos Afastamentos: Licença Tratamento de Saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-4 – Chefe da Seção de Benefícios

Matrícula SIAPE: 1668025

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 109 de 18/03/2009, publicada no B.S nº 52 de 25/03/2009.

Período de Afastamento: 22/08/2011 a 02/09/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Maisa Helena Altarugio

Cargo: Professor 3º Grau

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1658927

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Plínio Zornoff Táboas

Função Substituída: Pró-Reitor de Extensão

Código da Função: CD-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 706 de 08/07/2010, publicada no DOU em 12/07/2010

Período de Afastamento: 27/06/2011 a 11/07/2011

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA 013, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria nº 397 de 22 de abril de 2010, que nomeou a Comissão de Sindicância que julgou o caso descrito no processo administrativo 23006.001284/2009-43,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o aluno YURI FERREIRA SOARES, matrícula nº 11164509, do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, por ter infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DERVAL DOS SANTOS ROSA
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA 014, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria nº 397 de 22 de abril de 2010, que nomeou a Comissão de Sindicância que julgou o caso descrito no processo administrativo 23006.001432/2010-63,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a aluna CRISTIANE REGINA STILHANO VILAS BOAS, matrícula nº 11051809, do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por ter infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DERVAL DOS SANTOS ROSA
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 04 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

A Coordenação do curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a aplicação do exame de proficiência na Língua Inglesa, nos termos do Anexo 1;

Art. 2º. Designar os servidores docentes João Paulo Gois e Cláudio Nogueira de Meneses para comporem a Comissão para elaboração, aplicação e correção da prova.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ronaldo Cristiano Prati
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação - UFABC

ANEXO 1:

1) O Exame será realizado no dia 23 de Setembro de 2011 (sexta-feira), nas dependências da UFABC, às 14hs, em sala a ser divulgada no site do programa;

2) A duração do exame será de 1 (uma) hora;

3) O que é permitido usar durante a prova:

- Um dicionário Inglês/Português ou Inglês/Inglês (individual) de papel, que o aluno deverá trazer (não será permitido compartilhar dicionários);
- Lápis, caneta e borracha.

4) Formato da Prova: Tradução de um texto relacionado a área de Ciência da Computação.

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Período: 16 de agosto a 12 de setembro de 2011
1. Homologação da composição de banca examinadora

Curso	Discente	Nível	Banca
ENE	Giovano Candiani	Doutorado	Dr. João Manoel Losada Moreira (Presidente/UFABC), Dr. Josmar Davilson Pagliuso (USP/São Carlos), Dr. Sandro Donnini Mancini (UNESP/Sorocaba), Adriano Viana Ensinas (UFABC/Titular), Dr. Marat Rafikov (UFABC/Titular), Dr. Ednilson Viana (USP/Suplente), Dra. Ana Tereza Caceres Cortez (UNESP/Suplente), Dr. Gilberto Martins (UFABC/Suplente), Dr. Gilson Lameira de Lima (UFABC/Suplente)
ENE	Javier Alexis Andrade Romero	Mestrado	Dr. Marat Rafikov (Presidente/UFABC), Dr. Claudionor Francisco do Nascimento (Titular/UFABC), Dr. Paulo José Amaral Serni (Titular/UNESP), Dr. Ivan Nunes da Silva (Suplente/EESC), Dr. Alfredo Del Sole Lordelo (Suplente/UFABC)
FIS	Jaqueline Morgan	Doutorado	Dr. Vilson Tonin Zanchin (Presidente/UFABC), Dr. Olexandr Zhydenko (Titular/UFABC), Dr. Gérman Lugones (Titular/UFABC), Dr. Alberto Vazquez Saa (Titular/UNICAMP), Dr. Nelson Ricardo de Freitas Braga (Titular/UFRJ), Alysson Fabio Ferrari (Suplente/UFABC), Dr. Maximiliano Ujevic Tonino (Suplente/UFABC), Dr. Elcio Abdalla (Suplente/IFUSP), Dr. Alex dos Santos Miranda (Suplente/UESC)
ENE	Sandro Kiyoshi Yamamoto	Mestrado	Dr. Haroldo de Faria Junior (Presidente/UFABC), Dr. Agostinho Celso Pacalicchio (Titular/UFABC), Dr. Paulo Henrique de Mello Sant'Ana (Titular/UFABC), Dr. Sergio Kinya Fugimoto (Suplente/EDP), Dr. Thales Sousa (Suplente/UFABC)

2. Homologação da concessão de bolsa auxílio UFABC

Curso	Discente	Nível	Homologado em	Vigência
CTQ	Thiago E. R. dos Santos	Mestrado	18/08/2011	01/08/2011 a 31/12/2011
FIS	Jonas Maziero	Doutorado	18/08/2011	01/08/2011 a 31/12/2011
NMA	Camila Pinheiro Sousa	Doutorado	18/08/2011	01/08/2011 a 31/12/2011
NMA	Elierge Barros Costa	Doutorado	18/08/2011	01/08/2011 a 31/12/2011

3. Resultado de defesa pública de dissertação

Curso	Discente	Data
NMA	Júlio César Martins Ximenes	01/02/11
FIS	Isis Vasconcelos de Brito	16/08/11
INF	Rogério Daniel Dantas	20/05/11
FIS	Victor Raphael de Castro Mourão Roque	18/03/11
NMA	Thiago de Carvalho Cipriano	02/08/11
MAT	Tiago Grando	16/08/11
INF	Angélica Nakagawa Lima	18/03/11
CTQ	Nathália Villa dos Santos	16/08/11
CTQ	Maria Isabel Veja Martinez	16/08/11
ENE	Juliane Taise Piovani	16/08/11
FIS	Thamires Andrade Lima	22/03/11
NMA	Heliane Rosa do Amaral	30/08/11
ENE	Vinícius Prado Suppioni	30/08/11
NMA	Francisco Nobuo Tabuti	10/02/11
CTQ	Raphael Rodrigues	05/09/11

4. Homologação da concessão do título de mestre

Curso	Discente	Data
NMA	Júlio César Martins Ximenes	01/02/11
FIS	Isis Vasconcelos de Brito	16/08/11
INF	Rogério Daniel Dantas	20/05/11
FIS	Victor Raphael de Castro Mourão Roque	18/03/11
NMA	Thiago de Carvalho Cipriano	02/08/11
MAT	Tiago Grando	16/08/11
INF	Angélica Nakagawa Lima	18/03/11
CTQ	Nathália Villa dos Santos	16/08/11
CTQ	Maria Isabel Veja Martinez	16/08/11
ENE	Juliane Taise Piovani	16/08/11
FIS	Thamires Andrade Lima	22/03/11
NMA	Heliane Rosa do Amaral	30/08/11

ENE	Vinícius Prado Suppioni	30/08/11
NMA	Francisco Nobuo Tabuti	10/02/11
CTQ	Raphael Rodrigues	05/09/11

5. Desligamento de discente

Curso	Discente	Nível	Motivo
CCM	Sandra Regina Vargas Fernandes	Mestrado	Solicitação da discente

6. Homologação do resultado da eleição para representante discente na coordenação do curso de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais

Discente	Categoria
Sérgio José Custódio	Titular
Érica Ferreira da Cunha Jorge	Suplente

7. Homologação do resultado da eleição para representante discente na comissão de bolsas do curso de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais

Discente	Categoria
Paulo Roberto Elias	Titular
Cauê Rodrigues Pimentel	Suplente

8. Homologação do resultado da eleição para coordenador, vice-coordenador e membros do colegiado do curso de Engenharia Elétrica

Docente	Cargo
Edmarcio Antonio Belati	Coordenador
Claudionor Francisco do Nascimento	Vice-Coordenador
Carlos Eduardo Capovilla	Membro do colegiado titular 1
Michel Oliveira da Silva Dantas	Membro do colegiado suplente 1
Alvaro Batista Dietrich	Membro do colegiado titular 2
Haroldo de Faria Junior	Membro do colegiado suplente 2

9. Homologação da correção do código de disciplina do curso de Nanociências e Materiais Avançados

Disciplina	Código	Carga Horária	Créditos
Advanced Materials for Fuel Cells Applications	NMA-221	24 horas	2

REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS
Período: 16 de agosto a 12 de setembro de 2011

1. Aproveitamento de créditos em disciplinas

Curso	Discente	Nível	Disciplina	Créditos	Conceito
CTQ	Júlio César Martins da Silva	Doutorado	CT-0002 Seminários I	2	A
			CT-0001 Fundamentos da Pesquisa Científica na área de Química	8	A
			CT-0003 Seminários Gerais II	4	A
			CT-3018 Termodinâmica Química Avançada I	12	B
			CT-3004 Docência no Ensino Superior	6	A
			CT-3010 Eletroquímica e Eletroanalítica	10	A
			CT-3016 Energia e suas Transformações	6	A
CTQ	Rodrigo Fernando Brambilla de Souza	Doutorado	CT 3018 – Termodinâmica Química Avançada I	12	B
			CT 0001 – Fundamentos da Pesquisa Científica na Área de Química	8	A
			CT 0002 – Seminários Gerais I	2	A
			CT 3010 – Eletroquímica e Eletroanalítica	10	B
			CT 3009 – Preparação de amostra	6	A
			CT 0003 – Seminários Gerais II	4	A
			CT 3021 – Métodos Espectrométricos	8	B

NMA	Éder Costa Oliveira	Doutorado	NMA 101 – Ciência dos Materiais	18	B
			NMA 202 – Ciência dos Polímeros	12	B
			NMA 103 – Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A
			NMA 215 - Reologia	12	A
ENE	Anna Carolina Pires Fournier	Doutorado	ENE – 405 Gestão de Cidades e Energia	9	A
			ENE – 403 Energia e Desenvolvimento Rural	9	A
			ENE – 105 Seminários de Energia	6	A
			ENE – 402 Economia e Meio Ambiente	9	A
			ENE – 406 Meio Ambiente e Sociedade	12	A
			ENE – 102 Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	A
MAT	Rodrigo Porcionato	Mestrado	MAT-102 Geometria Diferencial	12	A
			MAT-297B Superfícies Mínimas	12	A
MAT	Renato Pereira Cruz	Mestrado	MAT-105 Álgebra Linear Aplicada	12	A
NMA	Marccus Victor Almeida Martins	Doutorado	NMA – 102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A
			NMA – 201 Biomateriais	12	C
			NMA – 103 Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	B
			NMA – 217 Nanocompósitos	12	A
			NMA – 101 Ciência dos Materiais	18	B
PGT	Rafael Diego de Serrão Moralez	Mestrado	ENE-402 Economia e Meio Ambiente	9	A

2. Aproveitamento em proficiência em inglês

Curso	Discente	Nível	Situação
PGT	Rafael Diego de Serrão Moralez	Mestrado	Deferido

3. Convalidação de créditos em disciplinas

Curso	Discente	Nível	Disciplina	Créditos	Conceito
CTQ	Samara Garcia	Doutorado	QFL5716-1 Analise por Injeção em Fluxo: Princípios e Aplicações	10	A
ENE	Anna Carolina Pires Fournier	Doutorado	S0134 – Sociologia Urbana	9	A
PGT	Rafael Diego de Serrão Moralez	Mestrado	PGT-001 - Planejamento de Pesquisa 1	6	B

4. Convalidação de créditos em publicação de artigo / monitoria de disciplina / participação em congresso.

Curso	Discente	Nível	Publicação	Créditos
CTQ	Júlio César Martins da Silva	Doutorado	Monitoria da disciplina “Termoquímica”, de nov. a dez. de 2009 33ª Reunião Annual da Sociedade Brasileira de Química Study of ethanol electro-oxidation in acid environment on Pt3Sn/C anode catalysts prepared by a modified polymeric precursor method under controlled synthesis conditions A comparative study on the electrogeneration of hydrogen peroxide using Vulcan and Printex carbon supports Ethanol oxidation reactions using SnO ₂ @Pt/C as an electrocatalyst	8

5. Convalidação de créditos em curso de extensão

Curso	Discente	Nível	Curso	Instituição	Créditos
CTQ	Rodrigo F. Brambilla Souza	Doutorado	Cristalografia Básica e Método de Rietveld	UNESP	1

6. Transferência de créditos em disciplinas

Curso	Discente	Nível	Disciplina	Institu- ição	Créditos	Conceito
NMA	Alexandre Ramalho Silva	Doutorado	FISC 0045 - Mecânica Quântica I	UNIVASF	4	A
			FISC 0046 – Eletromagnetismo I		4	A
BIS	Vivian Matsukura dos Santos	Mestrado	Princípios de Biotecnologia	UMC	02	A
			Seminários II		02	A
			Seminários I		02	A
			Estágio Docente		02	A
			Metodologia de Pesquisa		02	A
			Tópicos Básicos em Biotecnologia CBII		04	A
			Tópicos Básicos em Biotecnologia CBII – Tópicos atuais em bioenergético mitocondrial		02	A
			Tópicos básicos em biotecnologia CBI		06	B
NMA	Christiane Pinto Davi	Doutorado	BMM 5777 – Culturas Celulares e suas Aplicações	USP	5	A

7. Reconhecimento de orientador

Curso	Discente	Orientador	Co-orientador	Nível
NCG	Rosimeire de Oliveira	Teresa Cathery	Yossi Zana	Mestrado
NCG	Fausto Colla Cortesão Zuzarte	Alexandre Kihara		Mestrado
NCG	Ailton Andrade de Oliveira	João Ricardo Sato		Mestrado

NCG	Isabel Cristina Medeiros da Silva	Leia Bagesteiro		Mestrado
NCG	Roberta Bullio Ferrari	Tatiana Ferreira		Mestrado
NCG	Vinicius Augusto Pacolla	Raphael Y. de Camargo	Marcelo Reyes	Mestrado
NCG	Fernando Henrique Santiago	Daniel Carretiero		Doutorado

8. Reconhecimento de co-orientador

Curso	Discente	Orientador	Co-orientador	Nível
NMA	James Moraes de Almeida	Adalberto Fazzio	Caetano Rodrigues Miranda	Doutorado

9. Aprovação da substituição de orientador

Curso	Discente	De	Para
MAT	José Antonio da Silva Neto	Pierre Marie Julien Tisseur	Roldão da Rocha

10. Homologação do credenciamento de docentes

Curso	Docente	Nível
NMA	Danilo Justino Carastran	Mestrado
NMA	Marcella Pecorá Milazzotto	Mestrado
NMA	Iseli Lourenço Nantes	Mestrado
NMA	Gerson Luiz Mantovani	Mestrado

11. Homologação da prorrogação de defesa de qualificação

Curso	Discente	Nível	Orientador	Data concedida
ENE	Thiago Ribeiro de Alencar	Mestrado	Karla Vittori	Até 30/10/2011

Pós-Graduação em BIOSSISTEMAS

EDITAL N° 03/2011 - Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em BIOSSISTEMAS - Quadrimestre 2012.1

O curso de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado e Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu” com início previsto para 02/2011, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no curso.
- 1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, análise do histórico da graduação, prova escrita, entrevista, e avaliação por meio da arguição.
- 1.3.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão submetidos à prova de suficiência em língua estrangeira – inglês.
- 1.4.** É requisito para o ingresso no curso de Pós-Graduação em Biossistemas da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes cadastrados no programa (disponível na página <http://biossistemas.ufabc.edu.br>), com ciência manifesta do respectivo orientador.
- 1.5.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.6.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção e esta Comissão será presidida pela coordenação do curso.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o primeiro quadrimestre de 2012 é apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	03/10/2011 a 11/11/2011
Divulgação das inscrições homologadas	16/11/2011
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	16/11/2011 a 18/11/2011
Resultado dos recursos das inscrições	21/11/2011
Prova escrita	22/11/2011
Entrevista/Arguição	23/11/2011
Divulgação do resultado final	16/12/2011
Matrícula	23/01/2012 a 27/01/2012
Ajuste de matrícula	30/01/2012 a 01/02/2012
Aprovação das matrículas	02/02/2012 a 03/02/2012
Início das aulas	30/01/2012

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1.** Serão oferecidas 12 (doze) vagas de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.
- 3.2.** Serão oferecidas 8 (oito) vagas de Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I.** Ficha de inscrição devidamente preenchida; (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>)
- II.** Cópia do RG e CPF;
- III.** RNE, no caso de estrangeiro, (Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV.** Cópia do histórico escolar da graduação;
- V.** Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- VI.** Currículo Lattes do candidato;

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado ou enviados por SEDEX , com carimbo de postagem até o dia 11 de Novembro de 2011, para:

Curso de Pós-graduação em Biossistemas
Universidade Federal do ABC
Secretaria de Pós-Graduação
Rua Santa Adélia, 166 – Bloco B – 8º andar
Santo André – SP
CEP 09210-170

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no curso de Pós-Graduação Biossistemas é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do curso. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita
- II. Entrevista/Arguição
- III. Análise de currículo
- IV. Análise do Histórico Escolar

5.1.1. Prova escrita

O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas relacionadas à área de Ciências Biológicas II (CAPES), solicitando o candidato compreensão de seus

princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

Os tópicos sugeridos para estudo são: 1. Água; 2. Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; 3. Enzimas e cinética enzimática; 4. Membrana plasmática e transporte através de membranas; 5. Estrutura e função dos ácidos nucléicos; 6. Princípios de bioenergética; 7. Organelas celulares.

Bibliografia recomendada:

VOET, D., VOET, J.G. Bioquímica. 3 ed., Artmed, Porto Alegre, 2006.

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J. [et al.]. Biologia molecular da célula. 4 ed., Artmed, Porto Alegre, 2004.

5.1.2. Entrevista/Argüição

A entrevista será realizada por uma banca de docentes do curso. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo lattes. Os candidatos selecionados serão argüidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção, sobre questões referentes ao projeto preliminar de pesquisa e ao seu percurso acadêmico. A banca examinadora disporá de 15 (quinze) minutos para realização da entrevista.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da entrevista.

5.1.3. Prova específica / proficiência

Após a seleção os candidatos aprovados deverão realizar exame de suficiência em língua estrangeira – inglês, conforme calendário do processo seletivo. Caso seja identificado domínio insuficiente da língua por ocasião do ingresso, o aluno regularmente matriculado no curso deverá realizar novo exame de suficiência no prazo máximo de 12 meses após seu ingresso – em prova a ser aplicada conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação do curso. Em caso de reprovação sucessiva no exame de suficiência o aluno poderá ser excluído do programa de Pós-Graduação.

Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua estrangeira – inglês – deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, e de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III.** Não apresentar-se à entrevista/arguição na data, horário e local especificado.
É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>) e na página eletrônica do curso de Pós-Graduação em Biossistemas.

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do curso de Biossistemas na internet, no endereço <http://biossistemas.ufabc.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 3º andar, no período de 23 de Janeiro de 2012 a 27 de Janeiro de 2012.

A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

Para a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos (original e uma cópia simples – frente e verso):

- 1.** RG;
- 2.** RNE ou passaporte com visto para estudante (somente para alunos estrangeiros);
- 3.** CPF ;
- 4.** Certificado de Reservista ;
- 5.** Certidão de Casamento, se houver;
- 6.** Comprovante de residência atualizado com CEP;
- 7.** Título de Eleitoral com 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral;
- 8.** Diploma da Graduação (frente e verso) ou provisoriamente Certificado/Atestado da Graduação; (é imprescindível o Diploma de graduação para emissão do diploma de Mestrado)

- 9.** Histórico Escolar da Graduação;
- 10.** Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Mestrado (somente para alunos de Doutorado);
- 11.** Histórico Escolar de Mestrado (somente para alunos de Doutorado)
- 12.** Solicitação de Matrícula obtida via “Portal do Aluno”, assinada pelo Aluno e Orientador;
- 13.** Formulário de Cadastro Geral preenchido pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno”;
- 14.** Formulário de Informações de status no curso / Bolsa de Estudos preenchido pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno” (Preenchimento para todos os alunos);
- 15.** Formulário de Declaração de Aceite do regimento do Curso preenchido e assinado pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno”;
- 16.** Formulário de Aceite do Aluno pelo Orientador, preenchido e assinado pelo Orientador
- 17.** 01 Foto 3x4;

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do curso, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biossistemas.

Prof. Dr. TIAGO RODRIGUES
Coordenação da Pós-Graduação em Biossistemas

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO **Processo seletivo para Mestrado Acadêmico** **Edital 02/2011 – Ingresso no primeiro quadrimestre de 2012**

O Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico "stricto sensu", com início previsto para fevereiro de 2012, e estabelece as normas e procedimentos para o processo seletivo de candidatos.

1. Do calendário

O calendário de inscrição, seleção e previsão para o início das aulas do 1º quadrimestre de 2012 é o seguinte:

Inscrição	de 03 de outubro até 11 de novembro de 2011.
Divulgação das inscrições homologadas	17 de novembro de 2011.
Avaliação das inscrições	18 de novembro a 10 de dezembro de 2011.
Divulgação do resultado	até 16 de dezembro de 2011.
Matrícula dos alunos em primeira chamada	janeiro de 2012.
Início das aulas	fevereiro de 2012.

2. Da inscrição

2.1. Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que comprovarem, por ocasião da matrícula, a conclusão de curso superior de graduação em qualquer área do conhecimento.

2.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição disponível no site do programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br>) devidamente preenchida;
- II. Cópia do histórico escolar da graduação;
- III. Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- IV. Currículo atualizado (preferencialmente modelo lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) atualizado do candidato;
- V. Pelo menos duas cartas de recomendação (modelo disponível no site do programa).
- VI. Resultado do exame nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (opcional, mas fortemente recomendado). Serão aceitos resultados da edição dos dois últimos anos deste exame.
- VII. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação stricto senso reconhecidos pela CAPES.

2.3. Os documentos de I) a VII) citados no item 2.2 deverão ser enviados, em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail inscricao.computacao@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “inscrição” seguido do nome completo do candidato. As inscrições devem ser feitas exclusivamente por e-mail.

2.4. Inscrições com ficha de inscrição incompleta ou que não acompanhem a documentação necessária não serão homologadas.

2.5. Na ficha de inscrição, além de dados pessoais, o candidato deverá indicar até três possíveis orientadores a motivação para cursar o mestrado bem como a sua intenção de pesquisa na área de Ciência da Computação. Opcionalmente, o candidato poderá indicar até duas áreas para as quais deseja se candidatar para uma vaga, ao invés de indicar três possíveis orientadores. A lista com os possíveis orientadores e suas área de pesquisa pode ser consultada na página eletrônica do curso de Pós-graduação em Ciência da Computação (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).

2.6. As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o e-mail inscricao.computacao@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta de email profissional ou institucional pessoal do recomendante. O assunto da mensagem deve ser “recomendação” seguido do nome do candidato. O modelo para a carta de recomendação está disponível no site do programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).

2.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar, junto às pessoas a quem solicitou as cartas de recomendação, se as cartas foram enviadas.

2.8. A relação com o nome dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada no site <http://poscomp.ufabc.edu.br>. Candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão protocolar recurso contra erro de forma junto à coordenação de curso, pelo e-mail

3. Dos critérios de seleção

As candidaturas serão analisadas pelos docentes do curso indicados no formulário de inscrição ou pelos docentes que atuam nas respectivas áreas indicadas pelo candidato quanto à formação profissional e atividades acadêmicas; produção científica; cartas de recomendação; disponibilidade de tempo para as atividades do curso conforme informação preenchida no formulário de inscrição, afinidade com a área de concentração e linha de pesquisa na qual o orientador atua e nota no Exame Nacional para Ingresso na Pós-graduação (POSCOMP). Serão eliminados os candidatos que não obtiverem indicação positiva quanto a uma possível orientação de nenhum dos orientadores indicados no formulário de inscrição. Os candidatos que receberam pelo menos uma indicação positiva de um dos docentes do curso terão suas inscrições analisadas comparativamente pelo colegiado do curso, que irá elaborar a lista final de candidatos aprovados e seus respectivos orientadores.

4. Do número de vagas

Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas. O número exato de vagas dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital, e da disponibilidade de orientadores em orientar os alunos.

5. Das bolsas de estudo

A solicitação de bolsa de estudo no formulário de inscrição está vinculada à disponibilidade de bolsas no programa e dos critérios definidos pelas agências financiadoras. As bolsas serão

alocadas de acordo com a disponibilidade, seguindo a ordem de classificação dos candidatos que solicitarem bolsa.

6. Da matrícula

O candidato convocado para matrícula que não fizer a matrícula e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado para matrícula divulgado no site do curso será desclassificado. As justificativas para eventual matrícula fora do prazo deve ser encaminhadas à coordenação do curso, que julgará a pertinência da solicitação.

7. Disposições gerais

7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-graduação da UFABC.

7.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do programa de pós-graduação em Ciência da Computação (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

7.4. A Coordenação do Curso não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem ou dificultem a transferência dos dados.

7.5. Dúvidas devem ser encaminhadas para o endereço poscomp@ufabc.edu.br.

Coordenação do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação

Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico

Edital 02/2011

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições e as normas e procedimentos para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico stricto sensu com início previsto para fevereiro de 2012 nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Ênfase
(1) Estado e Políticas Públicas	Análise das instituições políticas, sociais e os diversos atores envolvidos no processo de produção, implementação e avaliação de políticas públicas
(2) Economia, Desenvolvimento e Sociedade	Questões que afetam o processo de desenvolvimento sócio-econômico, com destaque para as estratégias de desenvolvimento sustentável e para os aspectos sistêmicos do processo de inovação tecnológica

(3) Cultura, Comunicação e Dinâmica Social	Investigação de como se processam as práticas sociais e culturais dos diferentes sujeitos e grupos que coexistem na contemporaneidade marcada pela interculturalidade, hibridez e pluralidade
--	---

1. Do calendário

1.1. O calendário de inscrição, seleção e previsão para o início das aulas do 1º quadrimestre de 2012 é o seguinte:

Prazo para inscrições	de 26/09/2011 até 04/11/2011
Divulgação das inscrições homologadas	09/11/2011
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	11/11/2011
Resultado dos recursos das inscrições	14/11/2011
Prova específica e de suficiência	16/11/2011
Divulgação dos aprovados para a fase de entrevistas e horários	24/11/2011
Entrevistas	29 e 30/11/2011
Divulgação do resultado final	Até 12/12/2011
Início das aulas	Fevereiro de 2012

2. Do número de vagas

2.1. Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas, cujo preenchimento dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

Parágrafo único: Caso o número de candidatos aptos exceda o número de vagas, poderá ser definida, a critério da Comissão de Seleção, uma lista de espera.

3. Da inscrição

3.1. Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que possam comprovar a conclusão de curso superior de graduação em qualquer área do conhecimento até dezembro de 2011.

Parágrafo único: Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- i. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no sítio do programa (<http://pchs.ufabc.edu.br>);
- ii. Uma cópia do currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- iii. Uma cópia do anteprojeto de pesquisa;
- iv. Cópia simples do documento de identidade (para brasileiros ou residentes permanentes), RNE ou passaporte (no caso de estrangeiros);

- v. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - vi. Cópia simples do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de data prevista para conclusão do curso de graduação até dezembro de 2011.
- Parágrafo único:** Os documentos (i), (ii) e (iii) deverão também ser enviados em formato PDF para o e-mail ppg.chs@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição”, seguido do nome completo do candidato.

3.3. O anteprojeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- i. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- ii. Estrutura: capa; resumo; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia;
- iii. Indicação, na capa, da Linha de Pesquisa do curso na qual pretende inserir o seu projeto de pesquisa;
- iv. O anteprojeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo de 25.000 caracteres, incluindo espaços.

3.4. Os documentos deverão ser enviados por SEDEX, com carimbo de postagem até às 18h do dia 04/11/2011, para:

Programa em Ciências Humanas e Sociais
Universidade Federal do ABC
Campus Santo André
Secretaria de Pós-Graduação
Av. dos Estados, 5001
Santo André – SP
CEP: 09210-580

Parágrafo único: Os documentos eletrônicos deverão ser enviados dentro do mesmo prazo, sendo a comprovação de sua remessa realizada pela data e hora de envio da mensagem.

3.5. Inscrições encaminhadas fora de prazo, com formulário incompleto ou não acompanhadas da documentação física e eletrônica completas não serão homologadas.

3.6. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no sítio <http://pchs.ufabc.edu.br>.

Parágrafo único: As candidaturas não homologadas poderão protocolar recurso junto à coordenação, pelo e-mail ppg.chs@ufabc.edu.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista das inscrições homologadas, com as devidas justificativas.

4. Do processo de seleção

4.1. A seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais considerará o mérito acadêmico dos candidatos e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

- i. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- ii. Prova de suficiência em inglês, de caráter eliminatório;
- iii. Anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório;
- iv. Entrevista, incluindo análise do currículo Lattes e arguição sobre o anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (apenas para os candidatos pré-aprovados nas etapas anteriores);
- v. Disponibilidade de orientadores habilitados para a temática de pesquisa.

4.2. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, presidida pela Coordenação do Programa.

5. Dos critérios de classificação e seleção

5.1. A prova escrita consistirá em questões sobre metodologia científica e relativas a cada uma das linhas de pesquisa, conforme bibliografia indicada no Anexo 1 deste Edital.

Parágrafo único: O candidato deverá responder obrigatoriamente as questões sobre metodologia e da linha de pesquisa de sua escolha.

5.2. A prova escrita será avaliada por uma banca examinadora, designada pela coordenação do Programa, com base nos seguintes critérios:

- i. Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar e interpretar dados e informações necessários;
- ii. Precisão conceitual;
- iii. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

5.3. Todos os candidatos deverão realizar a prova de suficiência em inglês, sendo admitido o uso de dicionário em papel.

5.4. O anteprojeto será avaliado considerando os seguintes critérios:

- i. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Programa e à respectiva Linha de Pesquisa;
- ii. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- iii. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;

iv. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.

5.5. Somente os candidatos considerados aprovados na prova escrita terão a prova de suficiência e o pré-projeto avaliados.

5.6. A entrevista, avaliação do currículo Lattes e arguição serão realizadas por uma banca de docentes do Programa.

Parágrafo único: Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo Lattes.

5.7. As datas, horários e instruções específicas das provas e entrevistas serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

5.8. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

i. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

ii. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

iii. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo

Parágrafo único: Os candidatos deverão estar nos locais designados trinta minutos antes do início das atividades.

6. Do resultado

6.1. O resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais na internet, seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar, no período determinado em calendário.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho) e apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

Para a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos (original e cópia simples

– frente e verso):

- RG;
- RNE ou passaporte com visto para estudante (somente para alunos estrangeiros);
- CPF;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Casamento, se houver;
- Comprovante de residência atualizado com CEP;
- Título de Eleitoral com 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral;
- Diploma da Graduação (frente e verso) ou provisoriamente Certificado/Atestado da Graduação;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Solicitação de Matrícula obtida via “Portal do Aluno”, assinada pelo aluno e coordenação do Programa;
- Formulário de Cadastro Geral preenchido pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno”;
- Formulário de Informações de status no curso / Bolsa de Estudos preenchido pelo Aluno, disponível no “Portal do Aluno” (Preenchimento para todos os alunos);
- Formulário de Declaração de Aceite do regimento do Curso preenchido e assinado pelo aluno, disponível no “Portal do Aluno”;
- Uma foto 3x4;

7.4. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado será automaticamente desligado do Programa.

Parágrafo único: As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

8. Das bolsas de estudo

8.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

Parágrafo único: A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da

Universidade e das agências de fomento.

8.2. A atribuição de bolsas de estudo considerará o mérito acadêmico dos candidatos e estará a cargo de comissão específica constituída segundo regulamento da Universidade e do Programa.

Parágrafo único: A classificação dos candidatos para atribuição de bolsas de estudo constitui-se em processo distinto e independente da seleção de candidatos para o ingresso no curso.

9. Disposições finais

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-graduação da UFABC e do Programa de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais.

9.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo divulgados nas páginas eletrônicas do Programa de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais (<http://pchs.ufabc.edu.br>) e da Universidade (www.ufabc.edu.br).

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.

Coordenação do Mestrado em Ciências Humanas e Sociais da UFABC

ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESPECÍFICA

a. Metodologia científica

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo: Cortez, 2005. 7^a edição

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2010. 23^a edição. Capítulos 1, 2 e 5.

b. Estado e Políticas Públicas,

SARTORI, Giovani. A Teoria da democracia revisitada (vol 1). São Paulo: Ática, 1994

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. Políticas Públicas: Coletânea (vol. 1). Brasília: ENAP, 2007 (parte dos artigos disponível em http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=856)

LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silvia. Burocracia e política no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

c. Economia, Desenvolvimento e Sociedade

FREEMAN, Christopher; SOETE, Luc. A economia da inovação industrial. Campinas: Editora da Unicamp, 2008

FURTADO, Celso. Introdução ao Desenvolvimento: Enfoque Histórico Estrutural – Vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MCT-CGEE (2010). LIVRO AZUL: 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável. Brasília: CGEE-MCT. 2010. Disponível em <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/327967.html>

d. Cultura, Comunicação e Dinâmica Social,

THOMPSON, John B. A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1999.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. V 1. Paz e Terra, São Paulo, 1999.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PORTARIA N° 05, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Pesquisa da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria 190, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 02, página 08, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02 de 07 de abril de 2011.

Art. 2º Instituir a Comissão para Acompanhamento dos Projetos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa da Universidade Federal do ABC.

Art. 3º Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I.** Pró-Reitor de Pesquisa;
- II.** Coordenador Geral dos Laboratórios de Pesquisa;
- III.** Presidente da Comissão de Pesquisa (ou órgão equivalente) de cada Centro;
- IV.** Um Professor Titular de cada Centro, nomeado pelo Pró-Reitor de Pesquisa, totalizando oito (8) integrantes permanentes.

Art. 4º Em função das especificidades dos editais e dos projetos sob análise poderão integrar esta Comissão, de forma ad hoc, ainda os seguintes membros ocasionais:

- I.** Representante da Prefeitura Universitária;
- II.** Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- III.** Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 5º A Comissão será presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa, nas ausências deste pelo Coordenador Geral dos Laboratórios de Pesquisa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Klaus Werner Capelle
Pró-Reitor de Pesquisa

PORTARIA N° 007, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do ABC no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria N° 50, de 25 de Setembro de 2006 emitida pelo Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC),

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear como representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais no Comitê das Bibliotecas (CBiblio) os professores Aline de Oliveira Neves Panazio (titular) e Luísa Helena dos Santos Oliveira (suplente)

Art. 2º: Nomear como representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas no Comitê das Bibliotecas (CBiblio) os professores Luiz Fernando Barrére Martin (titular) e Graciela de Souza Oliver (suplente)

Art. 3º: Nomear como representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição no Comitê das Bibliotecas (CBiblio) os professores Elizabeth Teodorov (titular) e Daniel Miranda Machado (suplente)

Art. 4º: Nomear como representante técnico-administrativo no Comitê das Bibliotecas (CBiblio) a servidora Rita de Cassia Santana Jacques

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Klaus Werner Capelle
Pró- Reitor de Pesquisa
Siape 1724836

CMCC

BCC - PORTARIA N°4, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011

A coordenadora do Bacharelado em Ciência da Computação, nomeada pela portaria nº 413, publicada no Boletim de Serviço número 179 de 31 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o artigo 3º, da portaria da Reitoria número 90 de 23-02-2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. Edson Pinheiro Pimentel para ser o substituto da Coordenadora do Estágio Supervisionado do Bacharelado em Ciência da Computação, Profª Dra. Juliana Cristina Braga, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º De acordo com a Resolução ConsEP nº 85 de 26-08-10, são atribuições do Coordenador de Estágio:

- a)** coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes ao estágio, em conjunto com os demais professores orientadores;
- b)** participar, juntamente com os professores orientadores, dos contatos com os concedentes de estágio, para análise das condições que viabilizem os estágios;
- c)** assinar documentos relativos aos estágios, quando for o caso, juntamente com o professor Orientador de estágios;
- d)** receber e rubricar a comunicação de carga horária cumprida enviada pelo orientador.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. FABIANA SOARES SANTANA
Coordenadora do Bacharelado em Ciência da Computação

CECS

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor do CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 521, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luiz de Siqueira Martins Filho, matrícula SIAPE nº 1347739, Jorge Tomioka, matrícula SIAPE nº 1544371 e Carlos Henrique Scuracchio, matrícula SIAPE nº 1544350, para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório Docente, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação de estágio probatório do docente Stilante Koch Manfrin, matrícula SIAPE nº 1546550.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar o relatório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. GILBERTO MARTINS

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Fundação Universidade Federal do ABC